

# PR 26 ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Chato

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALDEIA DA LATA, Presidente  
José Joaquim Bernardo dos Sinos Diogo, faz público,  
da Câmara Municipal de Chato,

nos termos dos n.<sup>º</sup>s 1 e 3 do artigo 34.<sup>º</sup> do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de ALDEIA DA LATA iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.<sup>º</sup> 1 em Edifício do Junta de freguesia  
(do eleitor ALCIDES LUIZ DE SOUZA GONCALVES ao eleitor SILVIO A FRANCIS FERREIRA)

SECÇÃO DE VOTO N.<sup>º</sup> \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.<sup>º</sup> \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.<sup>º</sup> \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.<sup>º</sup> \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.<sup>º</sup> \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.<sup>º</sup> \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.<sup>º</sup> \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.<sup>º</sup> \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.<sup>º</sup> \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.<sup>º</sup> \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

Chato, 30 de Dezembro de 2025

A/O Presidente da Câmara Municipal,

- Nota:**
- No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:  
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local)"
  - Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

(assinatura e autenticação)